



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 09 / 04 / 02 PROJETO DE LEI nº 34/02

ARQUIVO 21 / 05 / 02

AUTORIA Osvaldo Brasil

ASSUNTO: Denomina o espaço existente entre a Avenida 31 de Março,
Rua Acácio Muller e a Praça Lecy de Campos, de
"PRAÇA BRASIL"

Retirar do pelo
autor para
melhor estudo.
S. José



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 34/02

Denomina o espaço existente entre a Avenida 31 de Março, Rua Acácio Muller e a Praça Lecy de Campos, de “**PRAÇA BRASIL**”.

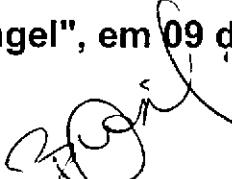
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O espaço público existente entre a Avenida 31 de Março, Rua Acácio Muller e a Praça Lecy de Campos, passa a denominar-se “**PRAÇA BRASIL**”, constando nas placas indicativas, a expressão “**AQUI É UM PEDACINHO DESTE GIGANTE BRASIL, TERRA DE ORDEM E PROGRESSO**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de abril de 2.002.


OSVALDO BRASIL
Vereador

sa



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 10/04/2.002

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Marcos M. A. da Cunha
Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 10/04/2.002

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- Comissão de Política Social
- Comissão de Economia
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de redação
- Mesa Diretora